

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****280ª REUNIÃO
226ª ORDINÁRIA****Data: 30/08/2016****Hora: 09h14min****Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM**

ABERTURA: Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quatorze minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **281ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião e 227ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) Ordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental, o presidente do CES/AM **Dr. Pedro Elias de Souza**, cumprimentou aos presentes, em conformidade com a pauta distribuída no prazo regulamentar aos integrantes deste colegiado, iniciou a reunião. **ITEM 01- APROVAÇÃO DA PAUTA:** Aprovada pela Plenária. **ITEM 02 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 2.1- 280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) Reunião e 226ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) Ordinária de 01 de agosto de 2016.** A Ata foi colocada para manifestação dos Conselheiros, e não havendo manifestações foi aprovada por unanimidade. **ITEM 03 – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: 3.1 As Comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM estão na Secretaria Executiva do CES/AM a disposição dos Conselheiros. 3.2 Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde - Resolução nº 507, de 16 de março de 2016.** Propostas, Diretrizes e Moções Aprovadas na 15ª Conferência Nacional de Saúde. **3.3 Ofício nº 733/SE/CNS/GM/MS, de 19/07/2016, em resposta ao Ofício de nº 032/2016-SEC. EXEC. CES/AM, solicitado pelo vice-presidente do CES/AM senhor Gilson Aguiar da Silva** Informando que não há técnico disponível para atender a solicitação de capacitação no SIACS, e explica que durante a Plenária Nacional de Conselhos de Saúde nos dias 24 e 25 de agosto de 2016, será disponibilizado 02(dois) técnicos do Conselho Nacional de Saúde para suprir as dúvidas dos conselheiros dos Estados e Municípios. **3.4 - Ofício nº 249/2016 – SEMSA Novo Airão,** solicitando assessoramento dos Conselheiros **Gilson Aguiar da Silva e Rui Guilherme Neves de Souza**, na reunião de reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a disponibilidade de agenda. **3.5 Requerimento da Conselheira Eliete Silva Siqueira,** solicitando afastamento do cargo de Conselheira, 2ª Suplente do Segmento de Usuários. **3.6 – Ofício - Circular nº 123/SE/CNS/GM/MS, de 25/07/2016 –** informando irregularidades na prestação de serviços de saúde ao Município de Paranaguá - PR, mediante oferta de profissionais pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. **3.7 - Ofício nº 034/2016,** de interesse do Conselheiro **Ronaldo Bacry Brasil**, solicitando providências do setor competente da SUSAM, sobre o funcionamento da plataforma de acesso aos Colegiados CES, CIB e CIR/AM. **3.8 - Ofício nº 249/2016 – SEMSA Silves,** solicitando capacitação para Secretária Executiva do CMS de Silves. **3.9 - E-MAIL/SEMSA Manacapuru do dia 29/07/2016,** solicitando capacitação para a Secretária Executiva do CMS de Manacapuru. **3.10 - E-MAIL SEMSA/Coari** do dia

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****280ª REUNIÃO
226ª ORDINÁRIA**

29/07/2016, solicitando capacitação para Secretária Executiva do CMS de Coari. **3.11 - Ofício nº 036/2016 – CMS de Maués, do dia 26/07/2016**, solicitando um parecer sobre as atribuições dos Conselheiros sobre a avaliação frente aos Instrumentos de Gestão do SUS, para efetivar os direitos dos cidadãos do acesso à saúde. **3.12 - Processo nº 019811/2016**, referente o **ofício de nº 123/2016 – CMS de Manacapuru**, solicitando ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, audiência com a Comissão de Conselheiros Municipais de Saúde, para tratar de assuntos referente à situação da construção do novo hospital de Manacapuru. **3.13 - Ofício nº 143/2016-CMS/Manacapuru**, solicitando apoio do CES/AM referente à **perda do Mandato** dos representantes dos Segmentos Organizados de Trabalhadores de Saúde, em virtude do não comparecimento e falta de justificativas nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde. **3.14 - Processo nº 017521/2016**, referente o **Ofício de nº 0431/2016 – GAB/HEMOAM**, em resposta a denúncia recebida pela Conselheira **Cecília Motta Leite** e visita dos Conselheiros Estadual de Saúde a sede da Fundação. **3.15 - Processo nº 020400/2016 – Ministério Público de Contas**, solicita informações quanto as Atas das Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, desde 2008 até a presente data. **3.16 - E-MAIL DO CNS, enviado no dia 12/08/2016**, encaminhando para conhecimento cópia do Mandato de Segurança de deputados e senadores. **ITEM 04 – INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Conselheiro **Ronaldo André Bacry Brasil** disse que, para efeito de registro da ATA, estava faltando na relação do item das comunicações, o ofício que originou o pedido de apresentação do **Programa de Saúde Mental no item 6.5 da pauta da reunião anterior**. Agradeceu à Secretaria Executiva do CES/AM pelo apoio dispensado as suas solicitações; sentiu-se contemplado enquanto conselheiro, principalmente porque as demandas surgiram aqui na plenária. Muito obrigado pelo apoio da Secretaria Executiva do CES/AM. O Conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues da Silva** parabenizou a coragem que o Secretário de Saúde está tendo em fazer mudanças significativas e substanciais no quadro de servidores, administradores da SUSAM. O Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** registra que no período de **15 a 19 de agosto de 2016**, a União Geral dos Trabalhadores – UGT, junto com o Sindicato de Minérios e Derivados de Petróleo realizaram uma paralização no sentido da não privatização da BR Distribuidora. O Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** está preparando um relatório da participação na Plenária da Delegação do Amazonas. com os municípios que se fizeram presentes e dos que se credenciaram, mas não ficaram até o final. Já tem algumas informações de que o CNS já está providenciando e enviando essas informações. O Conselheiro **José Rodrigues** complementou a informação do conselheiro **Gilson Aguiar**, dizendo ser esta uma situação triste, e mais, no final da noite de quinta-feira ficou decepcionado quando os deputados e senadores aprovaram a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO: o artigo terceiro dessa lei já contempla o mérito da PEC nº 241. O Presidente do CES/AM, **Dr. Pedro Elias de Souza**, informou que a SUSAM tem uma nova Secretária Executiva Adjunta da Capital, enfermeira **Mercedes Gomes de Oliveira**, que será apresentada oportunamente, e obviamente, com as prerrogativas que o cargo

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****280ª REUNIÃO
226ª ORDINÁRIA**

Ihe dá para fazer as mudanças que entender necessárias para esse novo momento. O conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues**, presente na reunião e mais quatro membros sindicalistas disseram haver algumas questões que precisam ser conversadas, em caráter de urgência, no que pertine a desligamento e chamado de concursados. Solicita que a bancada sindical seja atendida pelo Secretário de Saúde e que o mesmo olhe com carinho a situação do desligamento, principalmente, fazendo o processo que já foi colocado pela bancada: desligar do mais novo para o mais velho, pois não é possível que pessoas, que tenham dez, quinze anos de SUSAM, sejam desligadas às vésperas da aposentadoria, ficando em um drama social muito grande! É um pedido da bancada sindical ao Secretário de Saúde. A conselheira **Cleidinir Francisca do Socorro** disse que conversou com o Sub- Secretário da Casa Civil, que olhasse para essa situação junto a SUSAM; que as pessoas que estão sendo chamadas, já deixando outra no lugar, e que não é do quadro da SUSAM, que seja visto com muito carinho, e fiscalize porque a denúncia que chega no SINDSAUDE é que essas pessoas já são médicos e fizeram o concurso para Agente Administrativo, assumem e deixam outra pessoa no seu lugar que não é do quadro da SUSAM. São várias denúncias das pessoas que estão assumindo e deixando outro para substituí-lo. Isso é muito preocupante. O **Dr. Pedro Elias de Souza** aceitou a solicitação de audiência e disse que a situação é muito delicada porque se resolve um problema e se cria outro, mas é um direito constitucional que, quem fez o concurso, tem que ser chamado. Infelizmente, não estava combinado essa crise tenebrosa pelo caminho, e precisamos enfrentá-la. **ITEM 05 – HOMOLOGAÇÃO: 5.1 Memorando nº 0169/2016 – GSUSAM**, solicitando substituição do Senhor **José Arnaldo Lima Grijó**, pelo Senhor **Maderson da Rocha Furtado**, atual Secretário Executivo da SUSAM, para compor o CES/AM, na condição de 1º Suplente no segmento da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM. **ITEM 06 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: 6.1 Apresentação do Estágio Atual da Proposta do Reordenamento da Saúde na Capital. Apresentação: Dr. Pedro Elias de Souza.** Comunicou que não irá apresentar em Power Point e sim pontuar de maneira bem resumida e objetiva. Esse assunto foi bastante debatido e discutido nessa plenária e em reuniões não ordinárias, a Câmara Técnica de Finanças já emitiu um Parecer e deverá ser novamente rediscutido nessa plenária. Neste momento, a proposta de reordenamento da Rede de Saúde do Município e do Estado, conseqüentemente, como todos devem ter acompanhado, está sendo analisado pelo Ministério Público Estadual, Federal, e agora pelo Ministério Público de Contas, que solicitou, recomendou, determinou ao Governo do Estado que sustasse essa proposta por noventa dias, a contar do mês de julho, até que o Estado apresente que já exauriu todas as possibilidades de redução de custos do orçamento da saúde com outras ações que não o reordenamento, ou seja, os contratos. Isso já está sendo feito, está sendo executado. Tiveram uma apresentação parcial do trabalho que está sendo feito pelo grupo de executivos que foi criado pelo governo, que está revisando todos os contratos celebrados pela SUSAM. Não fazem ideia da quantidade de contratos que existem na rede, diferentes contratos, diferentes áreas,

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****280ª REUNIÃO
226ª ORDINÁRIA**

diversas modalidades, inclusive, e especialmente, aqueles que têm haver com atividade fim, ou seja, serviços terceirizados na área de médicos, enfermagem, técnicos em radiologia. São diversos contratos. Já tem praticamente 95% concluído. Os dois Ministérios Públicos entendem que a SEMSA de Manaus tem que participar, sim, desse processo, senão agora será em algum momento porque todos têm conhecimento de que Atenção Primária em Saúde é obrigação constitucional dos Municípios e do Estado do Amazonas. A apresentação encontra-se arquivada na Secretaria Executiva do CES/AM para consulta dos conselheiros. Manifestaram-se os conselheiros: Ronaldo André Bacry Brasil, Alberto Jorge Rodrigues da Silva, José Rodrigues, Elton de Jesus Corrêa de Souza, Judas Tadeu Jerônimo de Almeida, Rui Guilherme Neves de Souza e Gilson Aguiar da Silva. **TEM 6.2 Apresentação e discussão das Atividades realizada em 2015 e programadas para 2016 da Gerência Estadual de Atenção Psicossocial do Amazonas. Para conhecimento e discussão. Apresentação: Maria de Lourdes Ribeiro Siqueira.** Cumprimentou aos presentes que estavam ali, para se fazer conhecer a área técnica e na oportunidade agradecer o posicionamento do Fórum começando o resultado do trabalho de várias pessoas, parabéns ao Fórum que vem se organizando dentro do Estado é positivo para todos e para o Controle Social é daí que sai as demandas que são importantes, está se organizando com o apoio de todos os usuários da rede do SUS todos são importantes nessa discussão o indicador frente ao Ministério da Saúde é realmente a criação de serviços caps. **Rosângela Aufiero** - Membro do FÓRUM Amazonense de Saúde Mental – Cumprimentou a todos e informou a composição do FORUM, é um coletivo composto por trabalhadores, técnicos, usuários, estudantes, professores universitários e entidades de classe. A apresentação encontra-se arquivada na Secretaria Executiva do CES/AM para consulta dos conselheiros. **6.3 - Processo nº 038550/2015 – Faculdade Metropolitana – FAMETRO**, apresentado pelo Conselheiro **José Rodrigues** através de **PARECER** na reunião **279ª no dia 28/06/2016**. Conforme a solicitação do conselheiro **Márcio Rafael Rodrigues** foi deliberado pelo pleno a apresentação, discursão e deliberação do pedido de vista do conselheiro onde cumprimentou a todos e prosseguindo com o Parecer Técnico do Processo nº **017101.038550/2015 - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Odontologia Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO**. O Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** disse, “temos um caso complicado porque temos uma comissão responsabilizada para fazer o parecer e esse parecer foi um objeto de pedido de vistas, que pedido de vistas não se pede de parecer e sim do processo, o parecer só pode ser mudado por quem faz o parecer. Então pergunto ao plenário nos avaliaremos o parecer da comissão formada pelos conselheiros Heliana Feijó, José Rodrigues e Ana Selma ou incluímos junto com o parecer as recomendações vista Conforme a solicitação do conselheiro **Márcio Rafael Rodrigues** disse que é de conhecimentos de todos esse processo, regimentalmente a mudança do parecer não existe, a alteração pode ser feita pela comissão que fizeram o parecer, no caso os três. A Mesa Diretora teve a preocupação em solicitar algumas orientações que a instituição pontuasse os questionamentos dos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**280ª REUNIÃO
226ª ORDINÁRIA**

senhores conselheiros. Manifestaram os Conselheiros: **Dartanhã Gonçalves da Silva, Ronaldo André Bacry Brasil, José Rodrigues, Ana Selma Rodrigues Pinheiro, Isaac Gomes Benayon, Márcio Rafael Rodrigues, Elton de Jesus Corrêa de Souza e Alberto Jorge Rodrigues da Silva.** o vice presidente **Gilson Aguiar da Silva,** colocou em votação os que aprovam a nota técnica e as recomendações e observações apresentada pelo conselheiro **Márcio Rafael Rodrigues.** “E que a instituição possa realmente cumprir tudo o que foi colocado aqui, na visita dele e na visita dos outros conselheiros também a resposta é a mesma, os que concordam, por favor levante as placas, uma abstenção da conselheira **Rosemary Donato de Brito Caldas.** Então está **Aprovado o Projeto da FAMETRO,** já dando capacidade para que a instituição possa caminhar com os seus sonhos e que dê tudo certo e possa realmente contribuir com a saúde do nosso estado, da nossa Manaus e do nosso país. Agradeço a todos.”

Apresentação e discussão das Atividades realizadas em 2015 e programadas para 2016 no Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto. (item transferido da reunião anterior). Para conhecimento e discussão. **Apresentação: Paulo Roberto dos Santos Júnior** – Diretor do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto. Transferido para a próxima reunião como primeiro ponto de pauta. **Apresentação e discussão das Atividades realizadas em 2015 e programadas para 2016 na Maternidade Ana Braga.** Para conhecimento e discussão. **Apresentação: Antenor Barbosa Filho** – Diretor da Maternidade Ana Braga. Transferido para a próxima reunião como segundo ponto de pauta. **ITEM 07 - O QUE HOVER: Duração individual de 03 minutos, seguindo em ordem de inscrição.** Não houve inscrições dos conselheiros. **ITEM 08 - ANIVERSARIANTES DO MÊS: João Bosco de Lima,** dia 05; **Gilson Aguiar da Silva,** dia 07; **Raquel Macedo dos Santos,** dia 19; **Pedro Elias de Souza,** dia 28. O vice presidente do CES/AM conselheiro **Gilson Aguiar da Silva,** parabenizou os aniversariantes do mês e encerrou a reunião às 13h e 10min. Conselheiros Titulares presentes: **Pedro Elias de Souza, Cleidimir Francisca do Socorro, Ana Selma Rodrigues Pinheiro, Rui Guilherme Neves de Souza, Isaac Gomes Benayon, Alcides Januário de Souza, Roberto de Assis Rodrigues e Gilson Aguiar da Silva.** Conselheiros Suplentes: **José Rodrigues, Judas Tadeu Jerônimo de Almeida, Rosemeyre Donato de Brito Caldas, Gilson Apurinã Peixoto da Silva, Alberto Jorge Rodrigues da Silva, Márcio Rafael Rodrigues, Luana Kelly Lima Santana, Ronaldo André Bacry Brasil, Dartanhã Gonçalves da Silva, Charles Viana da Rocha, Ivan Santos de Andrade, Glauciomar de Assis Passos Nogueira, Jackson Guimarães Cordeiro, Elton de Jesus Corrêa de Souza e Jefferson Flores Aguiar da Silva.** A presente Ata foi elaborada pelas técnicas **Maria Francinete Rebelo Lobão e Dharclay Miléo Guerra** e revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, **Ana Eli Vasconcelos Guimarães,** que após aprovação da Plenária do CES/AM e assinada pelos responsáveis por sua elaboração, será arquivada na Secretaria Executiva do Conselho, para fins documentais, à disposição dos interessados. Manaus, 30 de agosto de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**280ª REUNIÃO
226ª ORDINÁRIA**

Maria Francinete Rebelo Lobão
Técnica do CES/AM

Dharcley Miléo Guerra
Técnica do CES/AM

Ana Eli Vasconcelos Guimarães
Secretária Executiva do CES/AM